



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 198/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 198/2023 originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Quarta, prevista no instrumento contratual nº 198/2022, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021:

Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...) inciso IV: empenho de dotações orçamentárias.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração/inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 198/2023 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 35364
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – HSVF - 2239
Despesa: 525 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Recurso: HSVF - HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - 1041

São Vicente do Sul, 29 de maio de 2023.

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 29 de maio de 2023 pelo Setor Jurídico Municipal.